

Arg de Araujo - Fiscal Auxiliar

S/ Vencimentos mensais de R\$ 14.000,00 p/ 22.000,00

José Mendes de Azevedo - Zelador do matadouro.

S/ Vencimentos mensais de R\$ 11.900,00 p/ 19.500,00

Lenita Martinelli de Paula - Auxiliar da Junta de A. Militar.

S/ Vencimentos mensais de R\$ 11.900,00 p/ 20.000,00

Antonio Sereli - Porteiro Municipal.

S/ Vencimentos mensais de R\$ 11.900,00 p/ 20.000,00

Artigo 3º - A presente lei que foi aprovada pela Câmara Municipal em 1ª e 2ª discussões entra em vigor, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia,
3 de Abril de 1963.

a) Pedro Tassinari Filho - Prefeito Municipal

Eu, José Luiz Norino, nesta data, registrei.

Pedro Tassinari Filho

Lei 48/63.

Dispõe de um crédito especial de R\$ 120.000,00, para aquisição de terreno de Queiroz Beccini.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, decreta, e eu, Pedro Tassinari Filho, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica aberta na Contadoria.

municipal um crédito especial de Cr\$120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), destinado ao pagamento referente a aquisição de um terreno adquirido do Senhor Querino Becchini e sua mulher, consoante o Decreto nº 121 de 15/1/63, que declara de utilidade pública, etc.

Artigo 2º - A cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, far-se-á com parte do saldo do exercício anterior transferido para este exercício.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a receber a escritura pública, dos referidos terrenos adquiridos e doados por Querino Becchini e sua mulher.

Artigo 4º - A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 18 de Abril de 1963.

a) Pedro Tassinari Filho - Prefeito Municipal.

Eu, José Luiz Norino, nesta data, registrei.

Pedro Tassinari Filho